



IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. — Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação do MATO GROSSO

1966

FUNDAÇÃO IBGE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO

1 9 6 6

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Instituto Brasileiro de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado de Mato Grosso por Vias Internas, no ano de 1966.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.
3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) e valor comercial (R\$ 1,00) - do Estado de Mato Grosso por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.
4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da N B M; no quadro 7 são apresentadas também as seções e divisões (2 e 3 dígitos da N B M); a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes (quadro 5) e divisões (quadro 7).
5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.
6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.
7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.
8. Destaque especial é dado, em extensa tabulação no quadro 7, à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas todas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1966. Em face da necessidade de limitar a extensão da publicação, foi adotada na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado de Mato Grosso em 1966, o limite mínimo de dez mil cruzeiros novos do valor comercial, para apresentação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Estado por Vias Internas, reduzindo a divulgação a cerca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do IBE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

ÍNDICE

	Pag.
1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino	1
2. Distribuição segundo as classes de mercadorias..	2
3. Distribuição segundo as vias de expedição	2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias.	2
5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino.	
a) Pêso líquido	3
b) Valor comercial	5
6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição	7
7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino	8

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1966

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
<u>NORTE</u>		
Rondônia	543,3	422 346
Acre	0,3	630
Amazonas	122,5	26 282
Roraima	-	-
Pará	25,0	5 879
Amapá	-	-
<u>NORDESTE</u>		
Maranhão	-	-
Piauí	-	-
Ceará	7,0	1 392
Rio Grande do Norte	-	-
Paraíba	80,0	100 236
Pernambuco	846,0	1 573 736
Alagoas	8,1	19 288
Fernando de Noronha	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe	34,6	76 632
Bahia	207,1	224 356
Minas Gerais	12 643,3	1 229 008
Espírito Santo	25,5	2 456
Rio de Janeiro	5 557,3	741 408
Guarnabara	5 529,4	929 633
<u>SUL</u>		
São Paulo	418 260,6	96 559 399
Paraná	11 713,0	3 331 504
Santa Catarina	0,3	410
Rio Grande do Sul	867,8	341 443
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Goiás	469,2	62 746
Distrito Federal	39,3	11 136
BRASIL (1)	459 280,7	106 251 478

(1) Inclusive peso e valor das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1966

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
Animais vivos	113 799,7	52 938 947
Matérias primas, em bruto e preparadas	219 423,4	31 403 662
Gêneros alimentícios e bebidas	66 492,4	13 378 835
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	5 517,1	1 434 461
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	1,4	4 920
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	53 925,4	2 057 486
Artigos manufaturados diversos	121,3	33 167
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-
TOTAL	459 280,7	106 251 478

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
Aérea	339,7	416 738
Ferroviária	111 559,5	34 150 909
Rodoviária	275 804,4	47 713 894
Não especificada	71 577,1	23 969 937
TOTAL	459 280,7	106 251 478

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
Regional	459 280,7	106 251 478
Nacional	-	-
Estrangeira	-	-
Não especificada	-	-
TOTAL	459 280,7	106 251 478

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1966

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia	543,3	77,7	72,1	393,5
Acre	0,3	-	-	0,3
Amazonas	122,5	-	-	97,5
Roraima	-	-	-	-
Pará	25,0	2,2	-	22,8
Amapá	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>				
Maranhão	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-
Ceará	7,0	-	-	7,0
Rio Grande do Norte	-	-	-	-
Paraíba	80,0	-	-	80,0
Pernambuco	846,0	5,4	15,0	825,6
Alagoas	8,1	-	-	8,1
Fernando de Noronha	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe	34,6	-	-	34,6
Bahia	207,1	-	-	207,1
Minas Gerais	12 648,3	177,5	4 214,1	8 256,1
Espírito Santo	25,5	-	-	25,5
Rio de Janeiro	5 557,3	5,3	4 840,3	711,7
Guarnabara	5 529,4	9,0	4 750,2	540,1
<u>SUL</u>				
São Paulo	418 260,6	104 802,8	201 600,1	53 692,1
Paraná	11 713,0	8 060,6	2 113,7	1 092,9
Santa Catarina	0,3	-	-	0,3
Rio Grande do Sul	867,8	67,8	799,4	0,6
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Goiás	469,2	30,3	53,2	372,0
Distrito Federal	39,3	-	18,0	21,3
BRASIL (1)	459 280,7	113 799,7	219 423,4	66 492,4

(1) Inclusive pêso das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1966

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

a) pêsô líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuti- cos e seme- lhantes	Maquinaria e veículos, seus pertenc- es e aces- sórios	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- teria prima	Artigos ma- nufaturados diversos	Ouro, Moedas, Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	25,0	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>					
Maranhão	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-
Minas Gerais	0,0	-	-	0,6	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-
Guanabara	230,1	-	-	-	-
<u>SUL</u>					
São Paulo	4 132,6	0,6	53 911,3	120,6	-
Paraná	445,0	0,3	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Goiás	0,0	-	13,6	0,1	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-
BRASIL (1)	5 517,1	1,4	53 925,4	121,3	-

(1) Inclusive pêsô das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1966

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (NC\$ 1,00)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia	422 346	46 110	38 530	337 706
Acre	630	-	-	630
Amazonas	26 282	-	-	13 522
Roraima	-	-	-	-
Pará	5 879	1 120	-	4 759
Amapá	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>				
Maranhão	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-
Ceará	1 392	-	-	1 392
Rio Grande do Norte	-	-	-	-
Paraíba	100 236	-	-	100 236
Pernambuco	1 573 736	3 520	2 520	1 567 696
Alagoas	19 288	-	-	19 288
Fernando de Noronha	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe	76 632	-	-	76 632
Bahia	224 356	-	-	224 356
Minas Gerais	1 229 008	80 695	312 168	827 927
Espírito Santo	2 456	-	-	2 456
Rio de Janeiro	711 408	2 350	478 879	260 179
Guamabara	929 633	3 000	556 690	278 013
<u>SUL</u>				
São Paulo	96 559 399	49 584 367	29 412 133	14 430 610
Paraná	3 331 504	3 018 360	140 999	168 922
Santa Catarina	410	-	-	410
Rio Grande do Sul	341 443	34 720	305 974	749
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Goiás	62 746	15 255	4 644	42 400
Distrito Federal	11 136	-	500	10 636
BRASIL (1)	106 251 478	52 938 947	31 403 662	18 378 835

(1) Inclusive valor das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERIAS - 1966

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as
Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuti- cos e seme- lhantes	Maquinaria e veículos, seus pertenc- es e acce- sórios	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- teria prima	Artigos ma- nufaturados diversos	Ouro, Moedas Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	12 760	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>					
Maranhão	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-
Minas Gerais	20	-	-	8 198	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-
Guanabara	91 930	-	-	-	-
<u>SUL</u>					
São Paulo	1 047 975	2 300	2 057 258	24 756	-
Paraná	603	2 620	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Goiás	6	-	228	213	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-
BRASIL (1)	1 434 461	4 920	2 057 486	33 167	-

(1) Inclusive valor das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1966

6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferroviária	Rodoviária	Não especificada
PÊSO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos	113 799,7	-	49 860,8	20 561,6	43 377,3
Matérias primas, em bruto e preparadas	219 423,4	265,8	10 344,4	198 591,7	10 221,5
Gêneros alimentícios e bebidas ..	66 492,4	73,9	14 506,7	41 333,7	10 578,1
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	5 517,1	-	3 169,5	1 716,3	631,3
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	1,4	-	-	1,4	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	53 925,4	-	33 677,8	13 478,8	6 768,8
Artigos manufaturados diversos ..	121,3	-	0,3	120,9	0,1
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-	-	-	-
TOTAL	459 280,7	339,7	111 559,5	275 804,4	71 577,1

VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)

Animais vivos	52 938 947	-	23 527 628	8 842 454	20 568 865
Matérias primas, em bruto e preparadas	31 403 662	374 318	2 620 839	26 387 108	2 021 397
Gêneros alimentícios e bebidas ..	18 378 835	42 420	5 114 320	11 868 479	1 353 116
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	1 434 461	-	953 985	477 860	2 616
Maquinaria e veículos, seus pertencentes e acessórios	4 920	-	-	4 920	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	2 057 486	-	1 930 277	103 479	23 730
Artigos manufaturados diversos ..	33 167	-	3 360	29 594	213
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-	-	-	-
TOTAL	106 251 478	416 738	34 150 909	47 713 894	23 969 937

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1 000)
1 - ANIMAIS VIVOS	113 799,7	52 938 947
1.0 - <u>Animais vivos para alimentação, exclusivo pei-</u> <u>res, crustáceos e moluscos</u>	113 319,7	52 745 736
1.00 - Gado	113 252,1	52 670 087
Rondônia	72,0	40 360
Minas Gerais	176,6	80 345
473 São Paulo	104 321,6	49 328 657
Paraná	8 009,9	3 014 585
Rio Grande do Sul	67,8	34 720
Goiás	30,4	15 220
Sem declaração	561,0	149 210
Outros destinos	12,8	6 990
1.02 - Aves	67,6	75 649
São Paulo	61,0	69 142
Outros destinos	6,6	6 507
1.9 - <u>Animais vivos para outros fins</u>	480,0	193 211
1.90 - Gado para reprodução	384,4	21 456
São Paulo	349,5	18 621
Outros destinos	34,9	2 835
1.91 - Gado para qualquer outro fim	95,6	171 755
São Paulo	70,7	167 947
Outros destinos	24,9	3 808
2 - MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS	219 423,4	31 403 662
2.0 - <u>De origem animal, exclusive Seções 2.6 e 2.7..</u>	3 088,6	1 874 127
2.01 - <u>Peles e cutâneos, de gado, em bruto, com ou</u> <u>sem pelo</u>	2 255,8	1 278 656
Minas Gerais	92,8	45 069
Guanabara	29,6	18 534
São Paulo	1 620,9	831 542
Paraná	17,0	85 037
Rio Grande do Sul	477,8	294 044
Outros destinos	17,7	4 430
2.02 - <u>Outras peles e couros, em bruto, com ou</u> <u>sem pelo</u>	272,8	461 812
Rondônia	22,4	13 234
Rio de Janeiro	38,4	55 822

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERIAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
Guamabara	57,8	111 897
São Paulo	151,2	272 421
Outros destinos	3,0	8 438
2.03 - Peles e couros, de gado, preparados ou curtidos	10,9	16 720
São Paulo	10,9	16 700
Outros destinos	0,0	20
2.07 - Ossos, marfim, chifres, unhas e semelhantes	412,2	26 050
São Paulo	401,7	24 790
Outros destinos	10,5	1 260
2.09 - Outras matérias primas em bruto e preparadas, de origem animal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	136,9	90 889
São Paulo	132,3	87 820
Outros destinos	4,6	3 069
2.2 - De origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	180 294,1	8 285 284
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, principalmente para extração de óleos	35 366,9	3 212 528
São Paulo	35 322,3	3 204 427
Outros destinos	44,6	8 101
2.21 - Borrachas naturais. Gomas vegetais. Borrachas sintéticas. Regenerados. Sucata de borracha	23,1	10 491
São Paulo	23,1	10 491
2.22 - Pinho (Araucária)	142,7	9 694
2.23 - Madeiras em bruto e simplesmente preparadas exclusive pinho; cortiça	142 548,6	4 623 835
Minas Gerais	3 808,4	110 873
Rio de Janeiro	4 241,8	328 665
Guamabara	4 432,7	326 995
São Paulo	127 076,5	3 802 508
Paraná	2 022,2	23 543
Sem declaração	591,4	26 084
Outros destinos	375,6	5 167
2.24 - Madeiras preparadas, exclusive pinho	368,2	15 443
São Paulo	334,8	14 333

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
Outros destinos	33,4	1 110
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais	1 839,0	413 193
Rondônia	1,4	24 516
Rio de Janeiro	515,4	62 575
Guanabara	222,9	94 565
São Paulo	1 089,9	228 444
Outros destinos	9,4	3 093
2.29 - Outras matérias-primas, em bruto e preparadas, de origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	5,6	100
2.3 - De origem mineral, exclusive Seções 2.4 e 2.8.	237,0	138 334
2.32 - Argilas	3,2	200
2.35 - Outros minerais não metálicos em bruto, exclusive carvão, petróleo e pedras preciosas	16,6	930
2.37 - Minérios metálicos e seus concentrados. Resíduos de metais	217,2	137 204
São Paulo	202,3	137 072
Outros destinos	14,9	132
2.6 - Têxteis, naturais e artificiais	34 121,2	19 742 517
2.61 - Lã	24,6	32 433
São Paulo	24,6	32 433
2.62 - Outros têxteis animais	91,8	127 138
São Paulo	64,3	105 510
Paraná	25,8	19 339
Outros destinos	1,7	2 289
2.63 - Algodão	34 004,8	19 582 946
Minas Gerais	232,4	149 060
São Paulo	33 419,2	19 309 714
Paraná	37,5	12 500
Sem declaração	315,7	111 672
2.7 - Óleos, gorduras, grãos e derivados, de origem animal e vegetal	1 633,5	1 323 268
2.71 - Gorduras animais	1 389,9	1 038 350
Rio de Janeiro	44,9	31 817
São Paulo	1 337,8	1 001 834

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
Outros destinos	7,2	4 699
2.73 - Óleos vegetais, exclusive essenciais ou voláteis	15,2	157 240
São Paulo	15,2	157 240
2.79 - Outros derivados	228,4	127 678
São Paulo	228,4	127 678
2.8 - Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e seus produtos	49,0	40 132
2.86 - Vaselinas, parafina e cêras	49,0	40 132
4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	66 492,4	18 378 835
4.0 - Bebidas	125,2	29 008
4.01 - Refrigerantes	3,4	132
4.03 - Bebidas fermentadas, exclusive vinhos ...	9,7	4 552
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas	112,1	24 324
São Paulo	89,3	10 194
Outros destinos	22,8	14 130
4.1 - Produtos de matadouro e caça	13 366,6	9 726 850
4.10 - Carnes frescas, refrigeradas ou congeladas	12 058,1	7 099 557
Rondônia	121,6	86 590
Pernambuco	122,9	190 561
Rio de Janeiro	175,6	160 105
Guanabara	19,8	29 644
São Paulo	11 615,9	6 630 187
Outros destinos	2,3	2 470
4.11 - Carnes secas, salgadas e defumadas	1 308,5	2 627 293
Rondônia	125,6	200 541
Paraíba	74,0	99 142
Pernambuco	681,4	1 373 195
Alagoas	8,1	19 283
Sergipe	34,6	76 632
Bahia	90,3	205 835
Rio de Janeiro	16,9	38 980
Guanabara	95,5	167 743

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERIAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
São Paulo	632,1	445 937
4.2 - <u>Produtos de pesca</u>	120,2	69 885
4.20 - Peixes frescos, refrigerados ou congelados, inclusive vivos e os levemente salgados	111,3	66 136
São Paulo	43,3	28 015
Paraná	31,9	21 806
Distrito Federal	21,0	10 140
Outros destinos	15,1	6 175
4.21 - Peixes secos, salgados e defumados	8,9	3 750
4.3 - <u>Outros produtos animais</u>	139,1	186 346
4.31 - Banha de porco e seus substitutos, margarina e outras gorduras preparadas	8,4	10 601
São Paulo	8,4	10 567
Outros destinos	0,0	34
4.32 - Laticínios	127,7	171 277
Rondônia	10,3	18 820
São Paulo	115,9	149 587
Outros destinos	1,5	2 870
4.33 - Ovos	3,0	4 468
4.4 - <u>Cereais e seus produtos</u>	41 258,1	5 337 804
4.40 - Arroz	36 223,0	4 796 275
Rondônia	56,3	10 090
Bahia	96,1	12 252
Minas Gerais	7 817,1	747 568
Rio de Janeiro	262,5	31 392
Guarabara	283,2	49 527
São Paulo	26 482,5	3 812 123
Paraná	789,8	91 838
Goiás	317,5	30 891
Outros destinos	118,0	10 594
4.41 - Avoia	47,8	8 082
4.42 - Milho	4 966,7	525 241
Rio de Janeiro	196,9	15 714
São Paulo	4 662,6	500 358

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
Outros destinos	107,2	9 169
4.46 - Farinhas de cereais	20,6	8 197
4.48 - Preparações de cereais	0,0	9
4.5 - <u>Frutas e seus produtos</u>	1 029,3	75 090
4.51 - Bananas	1 007,4	70 042
São Paulo	963,5	67 062
Outros destinos	43,9	2 980
4.53 - Outras frutas frescas	5,5	957
4.54 - Cocos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusive nozes usadas principalmente para extração de óleos (frescas ou secas)	16,4	4 091
4.6 - <u>Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados</u>	4 009,8	1 723 379
4.60 - Açúcar e suas preparações	0,3	9
4.61 - Café e suas preparações	4 007,1	1 722 750
São Paulo	3 800,6	1 675 738
Paraná	206,5	47 012
4.64 - Chá e mate inclusive extratos, essências e concentrados	2,4	620
4.7 - <u>Outros vegetais e seus produtos</u>	4 499,4	915 255
4.70 - Feijão	3 129,5	670 994
Minas Gerais	335,9	64 242
São Paulo	2 579,0	562 117
Outros destinos	214,6	44 635
4.73 - Batatas para alimentação e plantio, exclusive batatas doces	0,4	130
4.74 - Vegetais frescos e secos	37,4	25 592
Guarnabara	5,8	12 575
São Paulo	30,0	12 376
Outros destinos	1,6	641
4.75 - Vegetais em conserva e preparações de vegetais	515,0	121 065
São Paulo	512,3	119 725
Outros destinos	2,7	1 340

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
4.78 - Farinhas e outras preparações de vegetais	817,1	97 474
Amazonas	97,5	13 522
São Paulo	611,5	71 075
Outros destinos	108,1	12 877
4.8 - <u>Fragens e produtos alimentícios para animais</u> <u>exclusive cereais não moídos</u>	1 444,7	315 217
4.80 - Feno e outras fragens, verdes ou secas.	4,0	400
4.81 - Farelos	362,3	10 711
São Paulo	357,6	10 369
Outros destinos	4,7	342
4.89 - Outros produtos alimentícios para animais	1 078,4	304 106
São Paulo	1 078,4	304 106
5 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	5 517,1	1 434 461
5.4 - <u>Preparações farmacêuticas e medicinais</u>	0,0	6 581
5.47 - Medicamentos	0,0	6 581
5.5 - <u>Extratos curtientes e corantes. Materiais para</u> <u>curtume e pintura. Tintas</u>	5 515,2	1 425 879
5.50 - Extratos curtientes	2 409,7	545 899
Guanabara	150,0	59 210
São Paulo	2 259,7	486 689
5.51 - Ácidos tânico, taninos e produtos sinté- ticos para curtume	3 105,5	879 980
Amazonas	25,0	12 760
Guanabara	80,1	32 720
São Paulo	1 871,0	552 730
Sem declaração	684,4	281 167
Outros destinos	445,0	603
5.6 - <u>Óleos essenciais e produtos aromáticos, natu-</u> <u>rais e artificiais. Perfumarias, sabões e pre-</u> <u>parações para polimento, conservação e limpeza</u>	1,3	1 549
5.65 - Sabões, exclusive creme para barbear	1,3	1 549
5.9 - <u>Produtos diversos das indústrias químicas</u>	0,6	452
5.92 - Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, exclusive medicinais	0,6	302

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERIAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
5.99 - Outros produtos derivados das indústrias químicas	0,0	150
6 - MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS..	1,4	4 920
6.0 - Máquinas e aparelhos elétricos, seus pertences e acessórios	0,5	1 620
6.01 - Aparelhos de comunicação	0,0	200
6.03 - Artigos elétricos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos elétricos	0,5	1 420
6.3 - Veículos, seus pertences e acessórios	0,9	3 300
6.32 - Veículos, exclusive a motor, seus pertences e acessórios	0,9	3 300
7 - MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATERIA PRIMA	53 925,4	2 057 486
7.2 - De madeiras e cortiça, exclusive Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8 e 8.9	20,3	3 501
7.23 - Outras manufaturas de madeiras	20,3	3 501
7.4 - De minerais não metálicos, exclusive Seções 7.3, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9	32 851,0	727 935
7.40 - Cimento, exclusive hidráulico	13 410,1	640 291
São Paulo	13 410,1	640 291
7.42 - Materiais para construção, de cerâmica e de produtos refratários	19 412,9	87 364
São Paulo	19 399,1	87 136
Outros destinos	13,8	228
7.45 - Vidro não trabalhado e artigos simples de vidro, inclusive quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida	28,0	280
7.6 - Metais comuns empregados na metalurgia	21 050,1	1 325 921
7.60 - Ferro e aço e suas ligas	21 049,8	1 325 846
São Paulo	21 049,8	1 325 846
7.61 - Chapas, lâminas, fios, tubos, trilhos e outros elementos para vias ferreas e peças fundidas ou forjadas, não trabalhadas, de ferro e aço	0,3	75
7.7 - De metais, exclusive Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.6, 8.7 e 8.9	4,0	129

EXPORTAÇÃO DE MATO GROSSO POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$ 1,00)
7.78 - Artigos manufaturados diversos	4,0	129
8 - ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS	121,3	33 167
8.1 - Móveis e acessórios	20,7	6 252
8.12 - Móveis de madeira e acessórios, exclusiva Divisão 8.16	19,5	6 171
8.19 - Outros móveis e acessórios	1,2	81
8.3 - Roupas feitas, exclusiva Seção 7.4	0,6	8 198
8.35 - Chapéus, bonés e semelhantes	0,6	8 198
8.4 - Calçados	100,0	18 717
8.43 - Calçados de couro, exclusiva Divisão 8.41 São Paulo	100,0	18 717